



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 185/CSJT.GP.SG., DE 12 DE JULHO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando a reunião da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, a realizar-se no dia 20 de julho de 2018, em Brasília/DF,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos magistrados e servidor relacionados, conforme discriminado a seguir:

1 – Exma. Sr.ª ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, Juíza do Trabalho Substituta do Quadro da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos dias 19 e 20/07/2018 (uma diária e meia de viagem);

2 - Exmo. Sr. ANDRÉ BRAGA BARRETO, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente aos dias 19 e 20/07/2018 (uma diária e meia de viagem); e

3 – EMANUEL BARBOSA DE CASTRO E MOURA, Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos dias 19 e 20/07/2018 (uma diária e meia de viagem).

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA